

Projeto de Lei de autoria do Ver. Lourival da Mata e outros

07  
12-06-95  
OK

"Redenomina via pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública que tem início no cruzamento das Ruas Presidente Vargas e Cel. Antonio Cristino Cortes passa a ter as seguintes denominações:

I - Do seu início até a ponte sobre o Córrego Voadeira receberá a denominação de "AVENIDA ANA ISABEL DE AGUIAR".

II - No trecho compreendido entre a ponte sobre o Córrego Voadeira até o início do Conjunto Habitacional Jardim Amazônia-BNH, denominar-se-á "AVENIDA ATTÍLIO FONTANA."

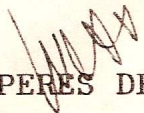
III - No trecho compreendido entre o início e término do Conjunto Habitacional Jardim Amazônia-BNH, denominar-se-á "AVENIDA AMAZONAS".

IV - No trecho compreendido entre o final do Conjunto Habitacional Jardim Amazônia-BNH até o Parque Águas Quentes, denominar-se-á "AVENIDA MARGARIDA AFONSO DE OLIVEIRA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nºs 1.166, 1.167 e 1.169, de 03 de abril de 1.989.

Barra do Garças, 08 de junho de 1995

  
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declara-se que esta lei foi inscrita  
toda no livro próprio nº 166, 167  
e publicada no livro da Câmara  
Municipal  
08/06/95